

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – A partir de Abril / 2015 até Abril / 2023.

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)	DEDUÇÕES:
Até 1.903,98	Isento	-	a) R\$ 189,59 por dependente;
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	b) Pensão alimentícia integral;
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	c) R\$ 1.903,98 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos de idade ou mais;
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	d) Contribuição à Previdência Social.
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	